

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2313/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.563,63 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
2373-3.3.30.93.00.00	912	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.503,63
2374-3.3.30.93.00.00	924	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40,00
2375-3.3.30.93.00.00	925	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
Total Suplementação:			3.563,63

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.563,63 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.30.37.00.00.00.	REND - PRIORIDADE 55 - AQUISIÇÃO DE UMA PICK UP-C/C-77.126-0	924	40,00
1.3.2.1.01.0.1.30.38.00.00.00.	REND - PRIORIDADE 56 - AQUISIÇÃO DE UMA PICK UP-C/C-77.125-2	925	20,00
1.3.2.1.01.0.1.30.90.00.00.00.	REND. CONST. INFRAEST. COM. PROD. AGROPECUÁRIA-C/C-647036-0	912	3.503,63
TOTAL			3.563,63

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:D1075972

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2024. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>